



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2013, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP E CLAUDIO JOSÉ DE SOUZA E ADRIANA APARECIDA DE SOUZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob n.º 49.230.600/0001-35, com sede na Avenida Deolinda Rosa, n.º 1.048, Centro, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu Presidente, o Senhor DENIS DONIZETI DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, doravante designada apenas como LOCATÁRIA, e de outro lado CLAUDIO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED] e ADRIANA APARECIDA DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do RG n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], ambos residentes e domiciliados na [REDACTED], cidade de Serrana, Estado de São Paulo, doravante designados apenas como LOCADORES, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula quinta do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 10/01/2019 a 10/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Nos termos da cláusula quarta, parágrafo único, do contrato, o valor do contrato é reajustado para R\$ 5.592,60 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e 60 centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 134.222,40 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Serrana, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Órgão: 01 – Câmara

Unidade: 01 – Corpo Legislativo

Adriana
Cláudio José
ST



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

Projeto/Atividade: 2001 – Ação Legislativa

Complemento do Elemento:

Ficha 10 – 3.3.90.36.10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Locação de Imóveis

CLÁUSULA QUARTA

Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA

Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Serrana, 10 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

DENIS DONIZETI DA SILVA

Presidente da Câmara

Claudio José de Souza
CLAUDIO JOSÉ DE SOUZA

Adriana Aparecida de Souza
ADRIANA APARECIDA DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: *Renata Apda Pedros dos Santos*
RG n.º: [REDACTED]
CPF n.º: [REDACTED]
2. Nome: *EDUARDO KIROSHII 170*
RG n.º: [REDACTED]
CPF n.º: [REDACTED]